




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00007/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE JANEIRO DE 2017


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00007/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1249/2017 de 26/01/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2.044 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNITARIO SAUDE/ACS
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 33.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2.044 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNITARIO SAUDE/ACS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 33.000,00

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26/ Janeiro 2017.
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida Souza Santos